



SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

RJ, 06.01.25.

COMUNICADO ÀS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

Contribuição Sindical Patronal – 2025

ABAIXO, PASSO A PASSO, PARA GERAR A GUIA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

- A) Na Internet, acessar o site: <https://sindical.caixa.gov.br/>, pelo Internet Explorer.
- B) Será aberta a tela da Contribuição Sindical, onde deverá ser assinalado o 1º item **SITCS CONTRIBUINTE**, e depois "**confirmar**";
- C) Fazer cadastro, criando um login e senha, clicar em confirmar.
- D) Logar.
- E) Na próxima tela, clique em "**EMIÇÃO DE GUIAS**" depois "**GUIA INDIVIDUAL**";

Será aberta uma nova tela. Preencha conforme dados abaixo:

- 1º campo: Tipo de Entidade Sindical - selecione "**Sindicato**".
- 2º campo: Código da Entidade Sindical - digitar **01314** (código do SNETA);
- 3º, 4º, 5º e 6º campo: Não precisa preencher;
- F) Após completar os campos, conforme dados acima, clicar em "**confirmar**".
- G) Na próxima tela, aparecerá o nome do sindicato com o código sindical 01314, **selecionar** e clicar em "**confirmar**";
- H) Será gerada uma guia que deverá ser preenchida digitalmente, como segue:
 - Tipo de Identificação do Contribuinte: **CNPJ**
 - Código de Identificação do Contribuinte: **Digitar o CNPJ da Empresa**
 - 3º e 4º campos já aparecem preenchidos
 - Data de Vencimento: **31/01/2026**
 - Competência: **01/2026 e clicar em confirmar**
 - Valor da contribuição: (A ser calculada conforme tabela, anexa, publicada pela CNT)
 - Digitar o **nome da empresa**



SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

- Digitar o **CEP** (se o CEP não for igual ao cadastro do Correios, poderá ocorrer mensagem de erro, neste caso, procurar o CEP no site do Correios, conforme o logradouro)
- Clicar em: "buscar endereço" (Aparecerá a Rua, Bairro e Município/UF)
- Digitar complemento do endereço da empresa
- Selecionar o código: 511 - TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS ou
512 - TRANSPORTE AÉREO DE CARGA

Notas Explicativas:

A divisão "51" compreende o transporte aéreo de passageiros e carga, em linhas regulares ou não.

- Digitar o **Capital Social da empresa** e no outro campo o **capital do estabelecimento**;
 - Clicar em "**confirmar**"
- I) Após tudo digitado, clicar em "**confirmar**" aparecerá a guia completa com o código de barra;
- **Confirme se os dados digitados estão corretos.** Precisando fazer algum acerto clique em "retornar" e faça-o(s). Caso esteja tudo correto clique em "**visualizar impressão**";
 - Na próxima tela clique em "**imprimir**"
- J) **IMPORTANTE:** Aparecerá uma janela informado a configuração ideal a ser usada em sua impressora, e também o tamanho do papel (A4) e as margens. Verifique se a sua impressora será configurada corretamente para a impressão. **É muito importante seguir as orientações, evitando emissão incompleta da guia.**
- K) Código Sindical completo do SNETA - Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo: **000.000.01314-5**
- L) **Filiais, sucursais ou agências:** Sendo o SNETA um Sindicato Nacional, a contribuição deverá ser recolhida apenas pela matriz, considerando para o cálculo da contribuição sindical o total do capital social da empresa, pois as filiais, sucursais ou agências estão localizadas na mesma base territorial da matriz.
- M) Para gerar a guia no site da CEF, orientamos usar o Internet Explorer e estar com o Java atualizado. Demais navegadores apresentam frequentemente erros. Dificuldades também podem aparecer ao tentar gerar a guia por acesso remoto.

Atenciosamente,
SNETA